



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS**

EDITAL Nº. 02/2007

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso na Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Forma Integrada - Cursos Técnicos de Eletrônica, Química, Eletrotécnica e Edificações, no ano letivo 2007, da Unidade Sede do CEFET-RS.

A Diretora da Unidade Sede do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas, no período de 02 de março a 09 de abril de 2007, as inscrições do Processo Seletivo para ingresso na Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Forma Integrada - Cursos Técnicos de Eletrônica, Química, Eletrotécnica e Edificações, turnos manhã, tarde e noite no ano letivo de 2007.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A realização do Processo Seletivo está a cargo da Diretoria da Unidade Sede. A essa Diretoria cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o processo seletivo, bem como a de divulgar todas as informações pertinentes.

1.2 A Diretoria da Unidade Sede está instalada à Praça Vinte de Setembro, 455, sala nº 136 – Centro – Pelotas – RS, fones (053) 21231012 e 21231154.

1.3 O Processo Seletivo será regido por este Edital e realizado na cidade de Pelotas - RS.

1.4 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.

1.5 O Edital simplificado será divulgado através de jornal local.

1.6 O Processo Seletivo está aberto aos candidatos que já concluíram a última série do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau), ou equivalente (supletivo completo).

1.7 O Processo Seletivo dar-se-á, através de prova escrita e sorteio de vagas.

1.7.1 As inscrições serão específicas para cada curso e turno (manhã, tarde ou noite).

1.7.2 O candidato concorrerá a uma vaga somente no curso e turno que escolher, no ato de inscrição.

1.7.3 O candidato classificado para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Forma Integrada - Cursos Técnicos de Eletrônica, Química, Eletrotécnica e Edificações não tem vaga assegurada no Ensino Médio e na Educação Profissional de Nível Técnico – Forma Modular; para tal, deverá se submeter a novo Processo Seletivo.

1.7.4 O resultado deste processo seletivo será válido apenas para o preenchimento das vagas oferecidas para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2007.

1.7.5 O turno da noite é destinado aos candidatos que comprovarem trabalhar durante o dia ou residir em cidades vizinhas necessitando transporte diário.

1.8 Por ocasião da matrícula os candidatos classificados até o limite das vagas oferecidas, deverão apresentar a documentação comprobatória da conclusão do Ensino Fundamental.

1.9 O Ensino Integrado será semestral e os cursos terão 8 (oito) semestres de duração.

2. INSCRIÇÃO

2.1 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1.1 A inscrição para este Processo Seletivo deverá ser feita no período compreendido entre 02 de março a 09 de abril de 2007, através do preenchimento da ficha de inscrição – via internet – e do pagamento da taxa correspondente junto às Agências Lotéricas credenciadas pela Caixa Econômica Federal. Para candidatos isentos da taxa, a inscrição será efetuada na Coordenação de Apoio à Comunidade Estudantil – COACE.

2.1.2 A taxa de inscrição será de R\$ 22,00 (vinte e dois reais).

2.1.3 Para efeito de inscrição, será considerado documento de identificação aquele que possua fotografia e assinatura. **Não serão aceitas Cédulas de Identidade que confirmam ao portador a condição de não alfabetizado.**

2.1.4 A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo CEFET-RS, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

2.1.5 Em nenhuma hipótese, será aceita inscrição condicional ou haverá restituição da taxa de inscrição.

2.1.6 **É obrigatório o preenchimento de todos os campos de ficha de inscrição. A não observância dessa condição ou o preenchimento incorreto implicará a eliminação do candidato no Processo Seletivo.**

2.1.7 O candidato deverá conferir, a partir do quarto dia útil após o pagamento de seu boleto bancário, a confirmação de sua inscrição no Processo Seletivo, disponível no *site* www.cefetrs.tche.br. Para tanto, deverá guardar o comprovante de pagamento da inscrição, pois só através deste documento poderá requisitar, até o dia 16 de abril de 2007, a inclusão do seu nome na lista de inscritos.

3. LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO E SALA

3.1 A partir do dia **17 de abril de 2007**, o candidato deverá localizar o prédio e a sala onde prestará as provas. Para tanto, deverá conferir o seu número de inscrição, em listagem publicada na portaria do CEFET-RS ou no *site* www.cefetrs.tche.br.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

4.1 Os programas das disciplinas que fazem parte das provas estão à disposição dos candidatos no *site*: www.cefetrs.tche.br. O candidato, após gerar seu boleto de pagamento, poderá também imprimir o programa da prova escrita.

5. CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO

5.1 Candidatos portadores de necessidades especiais terão atendimento previsto em Lei. Esses candidatos deverão informar, qual é a sua deficiência, mediante laudo do médico especialista endereçado à Coordenação do Processo Seletivo – CEFET-RS, **até o fim do período das inscrições.**

5.2 A situação será apreciada por médico responsável, ligado a esta IFE, que poderá ou não deferir o pedido.

5.3 Quando for solicitada ampliação de tempo da prova, tal ampliação não será, em nenhuma hipótese, superior à uma hora além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

5.4 **Caso a Coordenação do Processo Seletivo não seja informada, por escrito, no prazo estipulado, não se responsabilizará por propiciar aos candidatos com o direito a atendimento diferenciado condições especiais de realização das provas.**

6. CONSTITUIÇÃO DAS PROVAS

6.1 As provas serão realizadas no dia **22 de abril de 2007**, em dois turnos, conforme horários explicitados a seguir:

6.1.1 – às 8h - Matemática (20 questões) e Geografia (10 questões);

6.1.2 – às 18h - Língua Portuguesa (20 questões) e História (10 questões).

6.2 Cada prova será constituída por 30 questões de múltipla escolha, referentes aos conteúdos constantes neste Edital.

6.3 As provas serão realizadas no dia e horários acima mencionados e terão a duração de 03 (três) horas.

6.4 As provas serão realizadas no local indicado, conforme número de inscrição, publicada no *site*: www.cefetrs.tche.br ou disponível na portaria do CEFET após o dia **17 de abril de 2007**.

6.5 **É de responsabilidade do candidato informar-se sobre o endereço do local onde deverá realizar as provas, não lhe sendo permitido, em hipótese alguma, fazer a prova em outro local.**

6.6 É também de sua responsabilidade conferir, até a data especificada no item 2.1.8 deste edital, se o seu nome consta na listagem de inscritos. Candidatos que não constarem na listagem de inscritos não poderão realizar a prova e nem participarem do sorteio.

6.7 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas munido de documento de identificação, caneta esferográfica escrita grossa, azul ou preta, lápis preto, apontador, borracha e régua, não sendo permitido o uso de calculadora.

6.8 O candidato deverá comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes do fechamento dos portões que ocorrerá **às 7h55min no turno da manhã e às 17h55min no turno da tarde.** Após estes horários, será impedida a entrada de qualquer candidato.

6.8.1 Nenhum candidato poderá se retirar da sala de prova antes de decorrer 60 (sessenta) minutos do início da prova. Caso deseje levar consigo o seu caderno de prova, deverá sair da sala somente

após às 10h (manhã) ou 20h (noite) . **Saindo antes, em hipótese nenhuma, poderá retornar para pegar o caderno.**

6.8.2 Não será permitido o uso de bonés, chapéus e óculos de sombra, durante a realização das provas.

6.8.3 Não será permitido o uso ou o porte de *headphone*, celular, *page*, agendas eletrônicas ou similares, BIP, *walkman*, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens, durante a realização das provas.

6.8.4 Não será permitido, durante as provas, consultas, empréstimos e comunicação entre os candidatos, sob qualquer alegação.

6.8.5 O candidato que, por uma imperiosa necessidade, sair da sala onde realiza a prova, só poderá fazê-lo acompanhado por um fiscal.

6.8.6 O CEFET não se responsabilizará pelo extravio de quaisquer objetos ou valores, durante a realização das provas. Portanto recomenda que cada candidato traga somente o material estritamente necessário à realização das provas.

7. INSTRUÇÕES PARA A RESOLUÇÃO DAS PROVAS

7.1 O candidato ao receber o caderno de provas, deverá conferir se está completo. Caso contrário, solicitar ao fiscal um novo caderno.

7.2 Deverá ler com atenção o enunciado das questões e marcar somente a alternativa que julgar correta no Cartão de Respostas.

7.3 As provas terão duração máxima de **TRÊS HORAS**.

7.4 **NÃO será permitido o uso de calculadora.**

7.5 Não serão computadas questões que contiverem rasuras, mais de uma opção assinalada ou estiverem marcadas em formato diferente do especificado.

8. REVISÃO DO CARTÃO DE RESPOSTAS E RECURSOS

8.1 Não será concedida, em hipótese alguma, revisão nem vista do Cartão de Respostas. Eventuais recursos, quanto às questões, poderão ser encaminhados pelos candidatos, por escrito, à Coordenação do Processo Seletivo, até 24 horas após a divulgação do gabarito oficial da respectiva prova.

9. VAGAS, CLASSIFICAÇÃO, SORTEIO

9.1 Plano de vagas para ingresso de 2007 na Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Forma Integrada - Cursos Técnicos de Eletrônica, Química, Eletrotécnica e Edificações, da Unidade Sede do CEFET-RS, conforme tabela abaixo:

CURSO	Manhã		Tarde		Noite		TOTAL
	Prova escrita	Sorteio	Prova escrita	Sorteio	Prova escrita	Sorteio	
Eletrônica	24	08	24	08	24	08	96
Eletrotécnica	27	09	27	09	27	09	108
Edificações	27	09	-	-	-	-	36
Química	-	-	24	08	-	-	32
TOTAL	78	26	75	25	51	17	272

9.2. A classificação dos candidatos, na prova escrita, será feita por curso e turno em ordem decrescente do somatório de pontos obtidos, excluindo os que obtiverem zero em uma das provas.

9.3 Ao candidato, que deixar de comparecer na data e horário do processo seletivo, será atribuído zero na respectiva prova, ficando assim excluído do processo de classificação, não cabendo a este qualquer recurso.

9.4. **Não será permitida a transferência de curso e turno no ato da matrícula.**

9.5. O CEFET, se necessário, procederá novas chamadas de classificados, obrigando-se a publicar a data das mesmas com antecedência, e não tendo responsabilidade alguma se o candidato não comparecer para a referida matrícula.

9.6. É de responsabilidade do candidato, manter-se informado sobre as datas de possíveis chamadas extras de classificação.

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Em caso de igualdade no número de pontos, dar-se-á preferência para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:

10.1.1 – Obter o maior número de pontos na disciplina de matemática;

10.1.2 – Tiver idade superior.

11. SORTEIO DE VAGAS

11.1 O sorteio será realizado entre todos os inscritos, no Processo Seletivo-2007, que comparecerem nas referidas datas, horários e local determinado conforme quadro abaixo:

CURSO	DIA	TURNOS - HORÁRIOS - LOCAL			
		Manhã	Tarde	Noite	Local
Eletrotécnica	19/04	17h	18h	20h	CEFET
Eletrônica	16/04	17h	18h	20h	CEFET
Edificações	17/04	18h	-	-	CEFET
Química	17/04	-	20h	-	CEFET

11.2 Participarão do sorteio, os candidatos ou representantes, que depositarem na urna, que estará disponível no local do sorteio, o canhoto destacado da ficha de inscrição devidamente quitada.

11.3 O candidato ou representante deverá apresentar-se, no local do sorteio, uma hora antes do início.

11.4 Os portões serão fechados 05 (cinco) minutos antes do horário estipulado para a realização do sorteio. Os candidatos ou representante que chegarem após este horário ou não comparecerem, não participarão do sorteio.

11.5 Não haverá suplência de candidatos no sorteio.

11.6 Será facultada a participação na Prova Escrita ao candidato que foi contemplado com o sorteio.

11.7 O candidato sorteado que não efetuar sua matrícula, nas datas estipuladas, perderá o direito a vaga. Esta vaga será preenchida, através de novas chamadas por ordem de classificação, pelos candidatos que realizaram a prova escrita.

11.8 O sorteio será realizado manualmente, através da retirada do canhoto, depositado na urna pelo candidato ou representante presente.

11.9 O sorteio será acompanhado pela Direção do CEFET-RS, Coordenador do Processo Seletivo, os quais assinarão a ata do referido sorteio juntamente com cinco candidatos presentes.

12. PUBLICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL

12.1 O Gabarito Oficial será publicado após o término das provas, nos locais de provas, no site www.cefetrs.tche.br e na Imprensa local.

13. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

13.1 O resultado final será divulgado até o dia **10 de maio de 2007** no CEFET-RS, pelo site www.cefetrs.tche.br e na imprensa local.

13.2 Os resultados do processo seletivo são válidos exclusivamente para o primeiro semestre letivo de 2007, não sendo, portanto, necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do referido período letivo.

14. MATRÍCULA

14.1 As matrículas serão realizadas na Coordenação de Registros Escolares, nos dias e horários a serem divulgados juntamente com a lista dos classificados.

14.2 Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar 03 (três) fotografias (3 x 4 cm) recentes, não de 5 minutos e os seguintes documentos:

14.2.1 - Certidão de Nascimento ou Casamento (xerox).

14.2.2 - Histórico Escolar do Ensino Fundamental (original acompanhado de cópia xerox).

14.2.3 - Carteira de Identidade (xerox), COM FOTO E ASSINATURA.

14.2.4 - CPF (xerox).

14.2.5 - Comprovante de residência.

14.2.6 - Guia de Contribuição Estudantil quitada (retirada na véspera da matrícula na COORDENADORIA DE REGISTROS ESCOLARES). Informações sobre matrícula, pelos fones: (053) 21231060 e 21231061 . **Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.**

14.3 Carteira de trabalho (assinada), para os candidatos do turno da noite ou comprovante de trabalho com carimbo do CGC ou CNPJ.

14.4 O candidato perderá o direito à vaga se não apresentar no CEFET-RS, na data fixada para a matrícula, os documentos exigidos.

14.5 O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.

14.6 Se houver necessidade de outras chamadas, elas serão efetuadas, seguindo os mesmos critérios de classificação.

14.7 Se houver outras chamadas, a lista dos classificados e data de matrícula serão divulgadas após as matrículas da chamada anterior.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

15.1 Os casos omissos serão resolvidos pela UNISEDE-CEFET-RS.

Pelotas, 2 de março de 2007.

GISELA LOUREIRO DUARTE
Diretora da Unidade Sede



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PELOTAS**

**EXTRATO DO EDITAL RELATIVO AO PROCESSO SELETIVO – 2007
Nº 02/2007 – CEFET-RS**

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA, INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO

A Diretora da Unidade Sede do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso de alunos na Educação Profissional Técnica de Nível Médio – **FORMA INTEGRADA - CURSOS TÉCNICOS DE ELETRÔNICA, QUÍMICA, ELETROTÉCNICA E EDIFICAÇÕES** para o ano letivo de 2007.

1 Período: De 02 de março a 09 de abril de 2007.

2 Local: Internet, no endereço eletrônico (www.cefetr.rs.tche.br) em que constam todas as informações necessárias à inscrição.

3 Pagamento: Nas Agências Lotéricas credenciadas pela Caixa Econômica Federal.

4 Requisitos para Inscrição: Candidatos que já concluíram a última série do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau), ou equivalente (supletivo completo). Por ocasião da matrícula dos candidatos classificados até o limite das vagas oferecidas, deverá ser apresentada a documentação comprobatória da conclusão do Ensino Fundamental.

5 Cursos e Turnos: As inscrições serão específicas para cada curso (Eletrônica, Eletrotécnica, Edificações e Química) e turnos (manhã, tarde ou noite). O candidato concorrerá a uma vaga somente no curso e turno que escolher, não tendo direito à troca de curso ou turno.

6 Documento necessário à inscrição: Carteira de Identidade que possua fotografia e assinatura. Não serão aceitas cédulas de identidade que confirmem ao portador a condição de não alfabetizado. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 22,00 (vinte e dois reais).

7 Data da realização do Sorteio de Vagas e Prova Objetiva: O Processo Seletivo dar-se-á através de Sorteio de Vagas e Prova Objetiva. O Sorteio de vagas se realizará conforme quadro divulgado no Edital 02/2007. A prova objetiva será realizada às 08h e às 18h do dia 22/04/2007 e terá duração de 03 (três) horas. Por ocasião da matrícula, os candidatos, classificados até o limite das vagas oferecidas, deverão apresentar a documentação comprobatória da conclusão do ensino fundamental, conforme o caso.

Pelotas, 02 de março de 2007.

GISELA LOUREIRO DUARTE
Diretora da Unidade Sede